



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2019, DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS E HEMOCULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A EMPRESA SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Senador Salgado Filho, S/N, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **08.241.754/0102-99**, neste ato representada pela sua titular, Drª Maria de Fátima Pereira Pinheiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**, com sede na Rua A, nº 46 – Lot. Cond. Emp. LT Norte Quadra 01 – Lote 24 – Cajá – Itinga – Lauro de Freitas/BA – CEP 42738-200, inscrita no CNPJ sob o nº 61.485.900/0007-56, representado pelo Sr. Jonas Agnaldo Pires, Portador do CPF: 088.356.958-21 e RG nº 13.898.791-9-SSP/SP, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e pelos Decretos Estaduais nº 17.144 e nº 17.145, de 16 de outubro de 2003, e ao estabelecimento no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de **18/10/2020 a 17/10/2021**.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Os preços para a aquisição do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da **CONTRATADA**, devidamente aprovados pela **CONTRATANTE**, os quais totalizam o valor total de **R\$ 587.400,00** (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos reais).

2.2 – O preço total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos nesses todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação:

24.131.10.302.2003-2382.325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
001 – Rio Grande do Norte



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

Elemento de Despesa:

- 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de **R\$ 119.111,19** (cento e dezenove mil cento e onze Reais e dezenove centavos) sendo de 18 a 31 de outubro/2020 o valor de **R\$ 21.211,19** (vinte e um mil, duzentos e onze Reais e dezenove centavos) e de 01 de novembro a 31 de dezembro/2020 o valor mensal de **R\$ 48.950,00** (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta Reais).
- Fonte de Recurso: 192 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020

Parágrafo Único: As despesas no valor total de **R\$ 468.288,81** (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito Reais e oitenta e um centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 17 de outubro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

- 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), **R\$ 468.288,81** (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito Reais e oitenta e um centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro a 30 de setembro/2021 de **R\$ 48.950,00** (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta Reais) e de 01 a 17 de outubro/2021 o valor de **R\$ 27.738,81** (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito Reais e oitenta e um centavos).
- Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários)

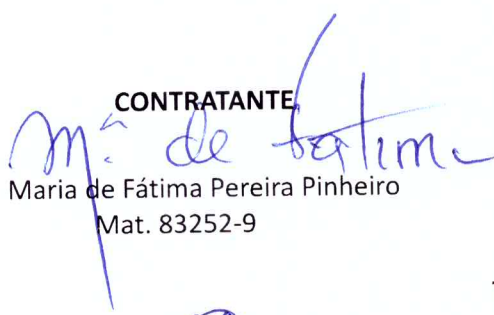
4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

4.2 – E, por assim terem ajustados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste documento, firmadas em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Natal, 18 de outubro de 2020.

CONTRATANTE


Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Mat. 83252-9

CONTRATADA

JONAS
AGNALDO

Jonas Agnaldo PiresPIRES:088
CPF: 088.356.958-235695821

Assinado de forma
digital por JONAS
AGNALDO
PIRES:0883569582
1
Dados: 2020.10.27
15:10:29 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Carla Maria Pereira Machado
CPF: 512.496.854-00


Cássia da Silveira
CPF: 130.589.594-00





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

(ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO)

Item	Especificação	Quant.
01	Equipamento para microbiologia/fungos de Identificação e Teste de sensibilidade.	01
02	Equipamento de microbiologia para Hemocultura.	01

RELAÇÃO DE EXAMES E ESTIMATIVA A SEREM REALIZADAS no Equipamento para microbiologia/fungos de Identificação e Teste de sensibilidade:

Descrição	Quant. Mensal	Quant. Anual
Kit para identificação de bactérias gram-positivas, cartão/painel, composto por testes bioquímicos liofilizados, sem a necessidade de adição de reagentes, para leitura cinética em sistema automatizado, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo, em português, com número do lote, data de fabricação/validade, identificação do fabricante e procedência;	80	960
Kit para identificação - de antifungigrama, cartão/painel, composto por antifúngicos liofilizados, sem a necessidade de adição de reagentes reveladores, para leitura cinética em sistema automatizado, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo, em português, com número do lote, data de fabricação/validade, identificação do fabricante e procedência;	30	360
Kit para identificação - de antibiograma de bactérias gram-negativas fermentadoras e não fermentadoras de importância clínica, cartão/painel, composto por antibióticos liofilizados, sem a necessidade de adição de reagentes reveladores, para leitura cinética em sistema automatizado, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo, em português, com número do lote, data de fabricação/validade, identificação do fabricante, procedência;	250	3000
Kit para identificação - de antibiograma de bactérias gram-positivas, cartão/painel, composto por antibióticos liofilizados, sem a necessidade de adição de reagentes reveladores, para leitura cinética em sistema automatizado, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo, em português, com número do lote, data de fabricação/validade, identificação do fabricante e procedência;	80	960
Kit para identificação - de fungos, cartão/painel, composto por provas bioquímicas liofilizadas, sem a necessidade de adição de reagentes reveladores, para leitura cinética em sistema automatizado, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo, em português, com número do lote, data de fabricação/ validade, identificação do fabricante e procedência;	30	360



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

Kit para identificação - de bactérias gram-negativas fermentadoras e não fermentadoras de importância clínica, cartão/painel, composto por testes bioquímicos liofilizados, sem a necessidade de adição de reagentes, para leitura cinética em sistema automatizado, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo, em português, com número do lote, data de fabricação/validade, identificação do fabricante e procedência;	250	3000
---	-----	------

RELAÇÃO DE EXAMES E ESTIMATIVA A SEREM REALIZADAS pelo Equipamento de microbiologia para Hemocultura:

Especificação	Quant. Mensal	Quant. Anual
Frasco para hemocultura - para cultura de sangue para bactérias aeróbias, execução sistema de leitura automatizado, frasco volume mínimo de cultura líquido de 5 ml, rótulo, em português, com número de lote, data de fabricação/validade, condição de armazenamento e PROCEDÊNCIA;	300	3.600
Frasco para hemocultura - para cultura de sangue para bactérias aeróbias, execução sistema de leitura automatizado, frasco volume mínimo de cultura líquido de 1 ml, rótulo, em português, com número de lote, data de fabricação/validade, condição de armazenamento e procedência;	100	1.200

Fortim

25/02/2017

[Signature]